Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 346/2016
Em 25/07/2016
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

R E Q U E R I M E N T O

Fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, combinado com disposição correta contida no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, o vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao plenário, que se encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. João Filho, solicitando que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo **cópia do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Itaberaba e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento.**

JUSTIFICATIVA

A nossa intenção é verificar se a EMBASA está cumprindo fielmente os termos do aludido convênio, cobrando dos nossos munícipes os devidos valores.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2016.

Vereador NILTON DE JESUS MANDINGA